



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA  
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO – PIBID/UFMT/2018**

**EDITAL INTERNO Nº 003/2018 DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DO  
PIBID/UFMT/2018, DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MODALIDADE A  
DISTÂNCIA/POLOS DE ÁGUA BOA, CANARANA, JUARA E PRIMAVERA DO LESTE**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROEG) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por intermédio da Coordenação de Programas e Projetos, da Direção do Instituto de Educação, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Modalidade a Distância, Coordenação Institucional do PIBID/UFMT e da Coordenação de Área do PIBID/Componente curricular Pedagogia//Polos de Água Boa, Canarana, Juara e Primavera do Leste/2018, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na condição de professor/a supervisor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Dos objetivos e normas do Programa**

- 1.1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério;
- 1.1.2 Elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.1.3 Inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem;
- 1.1.4 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 1.1.5 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- 1.1.6 Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o docente de escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **03 e 04/07/2018**, por meio do envio da documentação digitalizada pelo endereço eletrônico: [terezinha.ufmt@gmail.com](mailto:terezinha.ufmt@gmail.com)

### **1.2 Finalidade do Edital**

1.2.1 A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 1 (um/a) professor/a de componente curricular Pedagogia que esteja lotado/a em uma escola habilitada junto à CAPES para participar do PIBID/UFMT e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de agosto de 2018 a janeiro de 2020.

### **1.3 Recurso financeiro**

1.3.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

1.3.2 Na hipótese de cancelamento ou interrupção das atividades do programa e/ou do núcleo pela CAPES, a UFMT não se responsabilizará pela continuidade de pagamento de bolsa ao preceptor.

## 1.4 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a

1.4.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pelo NEAD/UFMT;
- II. Possuir licenciatura que corresponda ao curso de Pedagogia;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso de Pedagogia participante do subprojeto;
- VI. Declarar possuir pelo menos 40 (quarenta) horas mensais para dedicação às atividades do programa;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Freire.

1.4.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

## 1.5 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.5.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela UFMT;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UFMT.

## Relação de escolas habilitadas na Plataforma Freire e selecionadas pelos município(s)/polos para participar do projeto institucional do PIBID/UFMT curso de Pedagogia, modalidade a distância:

**Água Boa** – Escola Municipal Guarujá.

**Canarana** – Escola Municipal de Educação Básica Pioneiros de Canarana.

**Juara** – Escola Municipal Presidente Costa e Silva.

**Primavera do Leste** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Horizonte.

## 2. CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Publicação do Edital no site da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC): <a href="https://setec.ufmt.br/">https://setec.ufmt.br/</a>	02/07/2018
Período de inscrição (via correio eletrônico)	03 e 04/07/2018
Homologação das inscrições Convocação para a entrevista	04/07//2018 às 19h
Entrevista (via Skype)	05/07/2018
Resultado final	06/07/2018

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas via correio eletrônico: [terezinha.ufmt@gmail.com](mailto:terezinha.ufmt@gmail.com), **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital;

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente;

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários:

a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);

b) Documentos comprobatórios (todos os documentos que comprovem as informações descritas na ficha de inscrição do **item 1 ao 8**);

#### **4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A**

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção composta pela coordenadora de área do subprojeto, profa. Dra Terezinha Fernandes Martins de Souza; profa. Dra Maria Aparecida Rezende, coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia, Modalidade a Distância e das docentes do curso profa. Me Heliete Castilho Moreno e profa. Dra Sandra Geiss Lorensini, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Etapa:

a) Homologação das inscrições.

2ª Etapa:

a) Análise das informações fornecidas na inscrição (mediante a conferência dos documentos comprobatórios) e convocação para a entrevista.

3ª Etapa

a) Entrevista relacionada a intenção em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Caberá à Comissão de seleção, formada pela docente coordenadora de área do subprojeto e docentes designados, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos professores/as/supervisores/as.

#### **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC): <https://setec.ufmt.br/>

#### **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a professor tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido a coordenação de área do subprojeto PIBID, profa Dra Terezinha Fernandes Martins de Souza, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado final. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [terezinha.ufmt@gmail.com](mailto:terezinha.ufmt@gmail.com) respeitando o prazo estabelecido neste edital.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo endereço eletrônico: [terezinha.ufmt@gmail.com](mailto:terezinha.ufmt@gmail.com)

#### **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID e Coordenação de área do Subprojeto PIBID.

Cuiabá, 02 de julho de 2018.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Terezinha Fernandes Martins de Souza  
Coordenadora de área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariuce Campos de Moraes  
Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MODALIDADE A DISTÂNCIA  
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO – PIBID/UFMT/2018**

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 7/2018) DA UFMT**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

**2. DADOS BANCÁRIOS**

Banco (referencialmente Banco do Brasil):

Número da conta corrente:

Número da agência:

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

3.1 Curso de Graduação:

3.2 Pós-Graduação Lato Sensu (especialização);

3.3 Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado);

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**4.1 Experiência docente (indicar na declaração período em meses ou anos):**

- Na Educação básica;

- No Educação superior;

- Outra (indicar).

- 5. Declaração de vínculo como docente na escola habilitada na Plataforma Freire e selecionada pelo município para participar do PIBID:** - Comprovante de cargo de professor/a em exercício, do quadro efetivo da rede pública municipal de ensino e lotado/a em uma das escolas presentes no item 1.5 deste edital.
- 6. Experiência de supervisão (indicar na declaração o período em meses ou anos):**
- Acompanhamento de estagiários/as de curso de licenciatura em escolas;
  - Supervisão no PIBID;
  - Outra (indicar).
- 7. Produção técnico-científica:**
- 7.1 Comunicação oral em eventos acadêmico-científicos;
  - 7.2 Resumo publicado em anais de eventos;
  - 7.3 Trabalho completo (artigo) publicado em anais de eventos;
  - 7.4 Artigo publicado como capítulo de livro;
  - 7.5 Palestras e Conferências proferidas em eventos educacionais.
- 8. Currículo cadastrado na Plataforma Freire (Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire, em formato **pdf**).**

---

Local e data

---

Nome e Assinatura do/a candidato/a